



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual n.º.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n.º. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N.º 4.973, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB do Município de São Luiz Gonzaga, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal n.º 4.487, de 05 de abril de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério do Município – FUNDEB, cujo rol consta no anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As funções dos membros são consideradas de relevante interesse público e não remuneradas.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério do Município – FUNDEB, será de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS), em 10 de janeiro de 2018.

Reni Rodrigues Lopes
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual n°.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n°. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 4.973, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

<i>Representantes dos Professores</i>	
Maribel Aparecida Lobo de Mello (Titular)	
Vanessa Sallet dos Santos (Suplente)	
<i>Representantes dos Pais de Alunos</i>	
Eliria Silva dos Santos (Titular)	
Mara Regina Teixeira (Titular)	
Maria de Lourdes Ramos e Silva (suplente)	
Berenice Aleixo Klein (suplente)	
<i>Representantes da SEMECE</i>	
Ivinete Rebelo Crestani (Titular)	
Rossana Beatriz Moreira Machado (suplente)	
<i>Representantes do Conselho Tutelar</i>	
Maria Iara Gonçalves da Silva (Titular)	
Edenir Santos da Silva (Suplente)	
<i>Representantes do Executivo Municipal</i>	
Fabiano Nunes Machado (Titular)	
Bruna machado Nascimento (Suplente)	
<i>Representantes do Conselho Municipal de Educação</i>	
Jerusa Dutra Schreiner (Titular)	
Anderson Iura Amaral Schmitz (Suplente)	
<i>Representantes dos Alunos Maiores</i>	
Daiane Nunes dos Santos (Titular)	
Vera Lucia da Rosa Saraiva (Titular)	
Geonilso da Silva Rodrigues (Suplente)	
Iara Regina Oliveira Natividade (Suplente)	
<i>Representantes dos Secretários de Escola</i>	
Máriele Savian (Titular)	
Nara Aparecida da Trindade (Suplente)	
<i>Representantes dos Diretores das Escolas</i>	
Jaqueline Kunzler de Oliveira (Titular)	
Neida Hoff Ribeiro (Suplente)	